



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS DE ORIXIMINÁ PROF DR DOMINGOS DINIZ**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do **Edital 01/2022 – PROPPIT** para a execução do plano de trabalho “DESENVOLVIMENTO DATAOPS APLICADA A GOVERNANÇA DE DADOS - ESTUDO DE CASO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ ” no período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

**1. PÚBLICO ALVO**

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de bacharelado em Sistemas de Informações ou bacharelado em Ciências Biológicas, regularmente matriculado.
- 1.2. Colocar as habilidades requeridas conforme indicada no plano de trabalho do SIGAA.
- 1.3. A cota de bolsa disponível de acordo com o resultado final e descrito no Aditivo II conforme descrito abaixo:
  - a) *Bolsas PIBIC AC CAMPUS (Ampla concorrência):*
    - I. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);*
- 1.4. Importante ressaltar que o trabalhos poderão ser remotos, presencial e híbrido.

**2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Deve ser informado nos editais que as inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas deve ser publicada.
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

**3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. O envio dos currículos Lattes deverá ser realizado do dia 04 a 08 de agosto para o e-mail [flavia.monteiro@ufopa.edu.br](mailto:flavia.monteiro@ufopa.edu.br).
- 3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no(s) dia(s) 12/08/2022 a 13/08/2022 e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data 11/08/2022.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Clareza	5
Conhecimentos técnicos	5



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS DE ORIXIMINÁ PROF DR DOMINGOS DINIZ**

Experiência em projetos e atividades	5
Trabalho em equipe	5

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de Currículo	20
Entrevista	50

3.5. A nota final será feita pela média aritmética pela seguinte equação:

$$Média = \frac{currículo + entrevista}{6}$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail [flavia.monteiro@ufopa.edu.br](mailto:flavia.monteiro@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

#### 4. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação de editais no site da Proppit	04/08/2021
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	04/08 a 09/08/2022
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	10/08/2022
Prazo para recursos à 1ª fase	10/08/2022
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	11/08/2022
Período de seleção de discentes (2ª fase)	13/08 e 16/08/2022
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	17/08/2022
Interposição de recursos ao resultado preliminar	17/08 a 18/08/2022
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	19/08/2022
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	01 a 19/08/2022
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	21/08/2022

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [flavia.monteiro@ufopa.edu.br](mailto:flavia.monteiro@ufopa.edu.br) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS DE ORIXIMINÁ PROF DR DOMINGOS DINIZ**

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa PIBIC AC CAMPI deverá ter ciências dos termos do Edital 01/2022 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:  
<http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Oriximiná (PA), 02 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, reading 'Flávia Pessoa Monteiro', is positioned above the typed name.

Flávia Pessoa Monteiro

Orientadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS DE ORIXIMINÁ PROF DR DOMINGOS DINIZ**  
**ANEXO A**

**Formulário de Recurso** \_\_\_\_\_ (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail [flavia.monteiro@ufopa.edu.br](mailto:flavia.monteiro@ufopa.edu.br)),conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS DE ORIXIMINÁ PROF DR DOMINGOS DINIZ**

**ANEXO B**

Modelo de resposta aos recursos interpostos \_\_\_\_\_  
(à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20 ____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da Equipe do Projeto _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou _____ e após, verificação com base nos critérios _____, _____, deliberou-se por _____
Resultado	( ) Deferido ( ) Indeferido